

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 166.043, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 16, da quadra 52, sito a Rua RI-16, no RESIDENCIAL ITAIPÚ, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 25; 30,00m pelo lado direito com o lote 17; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 15. **PROPRIETÁRIA**: CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.849.248/0001-79, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-115.596 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-166.043 - Goiânia, 14 de março de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 467, fls. 109/110 em 10/02/2006, protocolada sob nº 357.328 em 13/03/2006, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **AMPLA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF nº 03.636.614/0001-52, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.666,67. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 23.8831-4 de 06/03/2006. Consta na escritura a declaração da outorgante, sob as penas da Lei, de que está dispensada da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em razão do seu objetivo social; foi-me apresentada a certidão negativa fiscal para com a Fazenda Pública Estadual. Dou fé. O Suboficial.

R2-166.043 - Goiânia, 10 de outubro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2142, fls. 13/16 em 03/09/2012, protocolada sob nº 495.974 em 25/09/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ALESSANDER DE ARAUJO SOUSA**, engenheiro de produção, portador da CI nº 3768026 DGPC-GO e do CPF nº 830.489.871-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **HELLEN LEONEL MARQUES SOUSA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 27.060,76. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 501.8998-8, de 25/09/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de outubro de 2012.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$32,08

Valor da Taxa Judiciária R\$09,35

TOTAL..... R\$41,43

Número da GRS.: .10279995-4

Rúbrica da autoridade expedidora.:

